



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.698, DE 2021

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina “Viaduto Vereador Roberto Andrade”, o viaduto da BR-290, situado no Km 80 da Freeway, em Gravataí-RS.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Viaduto Vereador Roberto Andrade” o viaduto situado no km 80 da rodovia BR-290, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.”.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente

